

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)
-1 Processo de Compra/Licitacao

2021 | GESTAO FISCAL |
PROCESSO.724-893 | CARLSON MENDES BA



ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS

Processo.....: PRC 00100 21
Situacao.....: A PROCESSO ATIVO
Data Abertura...: 04/10/2021
Data Fechamento:

Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Preco M.Valor
M-Reg. de Precos % ou Catalogo
R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo
S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo
Critério de Julgamento...: I G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)
Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.
Referencia.....: MATERIAL DE CONSUMO - ESCRITORIO
PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

O B J E T O

AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO

O que se compra ou se contrata e o seu proposito

F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA
F10.PROXIMA FASE

ENTRE SIGLA do PROCESSO

EMBRANCO



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - REQUISIÇÃO Nº 98/2021

À Comissão de Licitação:

Visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

⇒ **Aquisição de material de expediente, conforme lista anexa**

A contratação se justifica pela necessidade de manutenção dos serviços diários do Poder Legislativo, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 339030 – Ficha 39 – Material de consumo - Saldo: R\$ 11.795,45.**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 705,00.**

Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, **observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2021**, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 04 de outubro de 2021.



TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

Recebido em
05/10/2021
M. J. M. M.



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Requisição 98/2021

Material de escritório:

- 20 pcts Folha A4 (75g 210 X 297 500fls)
- 03 fitas embalagem (adesiva transparente 45mm X 50m)
- 04 pcts grampo trilho plástico branco c/ 50 jogos
- 100 unid Canetas Esferográfica Cristal 1.0Mm Azul
- 04 cx Grampo galvanizado 26/6 c/ 5000
- 08 caneta marca texto - amarelo
- 05 pct bloco notas auto adesivas c/ 4
- 02 pen drive 16 GB
- 06 unid fita corretiva 12mx4,2mm
- 50 unid DVD-R virgem

Responder

Encaminhar

Excluir



SOLICITO ORÇAMENTO

Data: 08-10-2021 (10:24:36 -03)

De: licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br

Para: hppapelaria03@gmail.com

Texto (1 KB)

366

Bom dia!

Solicito orçamento:



Aquisição de material de expediente, conforme lista anexa.

Peço que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de 05 dias a contar da data de envio deste e-mail.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço.

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Nataniele Rivetti
Câmara Municipal de Cláudio/MG
(37)3381-2475

Texto (1 KB)

[Anexo removido: Tipo original do anexo: "image/jpeg", nome: "REQUISICÃO PAPELARIA.jpg"]

*Davli
Mariana
13.10.2021*

ORÇAMENTO

26



FORTIL LTDA
 Endereço: R. MINAS GERAIS, 180 Nº: 180 - Bairro: CENTRO
 CNPJ: 20.154.795/0001-08
 Site: www.fortil.com.br

☎ (37)3222-6800
 📞 (37)98826 0776
 📧

Orçamento: 00025995

Data: 08/10/2021 11:55

Vendedor: 0006 - FERNANDA

Solicitante: NATANIELE

Cliente: 00000270 CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO

Telefone: (37)3381-2475

Endereço: AV. PRES.TANCREDO NEVES - N: 170

Bairro: CENTRO

Cidade: CLAUDIO

Estado: MG CEP: 35530000

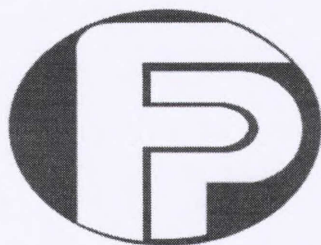
Or.	Código	Descrição	Marca	Un	Qtd.	Vr. Unit.	Desc. Unit.	Vr. c Desc.	Vr. Total
1	002819	PAPEL A-4 REPORT MAGNUM 75G 5000F (OF)	SUZANO	CX	02	R\$ 213,95	R\$ 0,00	R\$ 213,95	R\$ 427,90
2	001847	FITA EMPACOT 45X40 INCOLOR KORETECH 051	KORETECH	RL	03	R\$ 6,50	R\$ 1,30	R\$ 5,20	R\$ 15,60
3	003443	GRAMPO PASTA PLAST NORMAL BR 50JG DELLO	DELLO	PC	04	R\$ 15,95	R\$ 3,19	R\$ 12,76	R\$ 51,04
4	001031	CANETA ECONOMIC 1.0 AZUL 50UN COMPACTOR	COMPACT	CX	02	R\$ 39,50	R\$ 7,90	R\$ 31,60	R\$ 63,20
5	003471	GRAMPO 26/6 GALV 5000UN TOP 037	TOP	CX	04	R\$ 5,95	R\$ 1,19	R\$ 4,76	R\$ 19,04
6	003424	MARCA TEXTO AMARELO BRW CA2001	BRW	UN	08	R\$ 2,50	R\$ 0,50	R\$ 2,00	R\$ 16,00
7	004098	POST IT 38X50 AMARELO 4X100F KEEP EI013	KEEP	BL	05	R\$ 7,95	R\$ 1,59	R\$ 6,36	R\$ 31,80
8	003569	PENDRIVE 16GB TWIST PRETO PD588	MULTILASE	UN	02	R\$ 49,95	R\$ 9,99	R\$ 39,96	R\$ 79,92
9	004511	CORRETIVO FITA 6M ACRILEX 01526	ACRILEX	UN	06	R\$ 9,95	R\$ 1,99	R\$ 7,96	R\$ 47,76
10	004778	DVD-R GRAVAVEL 50UN MAXPRINT 506066	MAXPRINT	PC	01	R\$ 99,00	R\$ 19,80	R\$ 79,20	R\$ 79,20

Subtotal: R\$ 932,35
Desconto: R\$ 100,89
Frete: R\$ 0,00
Total: **R\$ 831,46**

CONFERENTE: _____

Observações: NATANIELE

*Davli
 Nataniale
 13.10.2021*



**PAPELARIA
FORMIGUENSE**

FORMIPEL LTDA

Rua Dr.Coelho de Moura,88 –Centro Oliveira-MG ;CEP: 35.540.000

CNPJ 12.294.606.0001-66, I.E. 001.636.189.0023

Fone: (37)3331-2161

formiguense@yahoo.com.br



ORÇAMENTO

CÂMARA M. DE CLAUDIO

Qtde	unid	decrição	valor	total
20	pct	PAPEL A4, 500 FLS	R\$ 18,80	R\$ 376,00
3	unid	FITA ADESIVA 45MMX50M, TRANSPARENTE	R\$ 7,90	R\$ 23,70
4	pct	GRAMPO TRILHO PLASTICO, 50 JOGOS	R\$ 19,90	R\$ 79,60
100	unid	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL 1,0MM, AZUL	R\$ 0,80	R\$ 80,00
4	cx	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, 5000UN	R\$ 7,90	R\$ 31,60
8	unid	MARCA TEXTO AMARELO	R\$ 1,60	R\$ 12,80
5	pct	BLOCO NOTAS AUTO ADESIVO C/ 4	R\$ 9,90	R\$ 49,50
2	unid	PEN DRIVE 16GB	R\$ 31,00	R\$ 62,00
6	unid	FITA CORRETIVA 12MX4,2MM	R\$ 12,30	R\$ 73,80
50	unid	DVD-R VIRGEM	R\$ 1,00	R\$ 50,00
				R\$ 839,00

Oliveira, 13 de Outubro de 2021

FORMIPEL LTDA

*Daizy K.
Mazzuena
13.10.2021*



BOM DIA!

ORÇAMENTO:

20 CHAMEX A4 500 - 29,00 TOTAL = 580,00
03 FITAS DE EMBALAGEM - 6,00 TOTAL = 18,00
04 GRAMPOS TRILHO PLASTICO BRANCO - 0,80 TOTAL = 3,20
100 CANETAS BIC CRISTAL 1.0 - 1,20 TOTAL = 120,00
04 CAIXAS GRAMPO GALVANIZADO 26/6 COM 5000 UN - 7,20 TOTAL = 28,80
08 CANETAS MARCA TEXTO AMARELO PILOT - 4,30 TOTAL = 34,40
05 BLOCOS DE NOTA AUTO ADESIVO COM 4 - 7,30 TOTAL = 36,50
02 PEN DRIVE 8 GB - 37,60 TOTAL = 75,20
06 FITAS CORRETIVAS 12 M X 4,2 MM - 16,50 TOTAL = 99,00
50 UNIDADES DVD-R VIRGEM - 2,00 TOTAL = 100,00

VALIDADE: 13/11/2021

1.095,10

ELVIRA ROCHA DE CASTRO ME
PCA LEVY VITOI DE FREITAS-10 -CENTRO-CLAUDIO-MG - cep: 35530-000
Fone:(37) 3381-2062
CNPJ 26.103.093/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL
1666728690057
NOME FANTASIA MARIA & MARIA PAPELARIA.

*Daufi,
M. Pereira
13.10.2021*

De: licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 8 de outubro de 2021 13:30
Para: elvirarochadecastro@hotmail.com <elvirarochadecastro@hotmail.com>
Assunto: SOLICITO ORÇAMENTO

Bom dia!

Solicito orçamento:



Aquisição de material de expediente, conforme lista anexa.

Peço que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de 05 dias a contar da data de envio deste e-mail.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser

Responder

Encaminhar

Excluir



RE: SOLICITO ORÇAMENTO

Data: Hoje, 13:16:10 -03

De: Elvira Rocha de Castro

Para: licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br

Texto (11 KB)

Handwritten signature in blue ink.



Dimecol - Distribuidora De Materiais Para Escritório Colma Ltda



Rua Rio De Janeiro, 2540 | L. P. Pereira | Divinópolis | Minas Gerais | CEP: 35502-456

E-mail: dimecol@bol.com.br | Telefone: (37) 3222.2292 | Site: www.dimecol.com.br

CNPJ: 38.662.607/0001-00 | Inscrição Estadual: 223.647.074.0058 | Optante EPP

--

Nome Do Cliente

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO

--

Abertura	Licitação	Horario

Item

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	20	PCT	PAPEL A4 COM 500 FLS	R\$ 22,45	R\$ 449,00
2	3	UND	FITA ADESIVA 45X45 CRISTAL	R\$ 5,10	R\$ 15,30
3	4	CX	GRAMPO TRILHO PLASTICO C/ 50 BRANCO DELLO	R\$ 16,00	R\$ 64,00
4	8	UND	PINCEL MARCA TEXTO	R\$ 2,75	R\$ 22,00
5	4	CX	CANETA BIC AZUL CX COM 50 UND	R\$ 59,90	R\$ 239,60
6	5	BL	BLOCO AUTO ADESIVO 38X51	R\$ 8,50	R\$ 42,50
7	4	CX	GRAMPO 26\6 C/5000 PRATEADO	R\$ 7,00	R\$ 28,00
8	1	CX	CORRETIVO FITA MERCUR 4,2X12 M CX COM 6 UND	R\$ 86,15	R\$ 86,15
9	1	PCT	DVD-7 -4.7 GB MULTILASER	R\$ 83,70	R\$ 83,70
10	2	UND	PEN DRIVE 16 GB	R\$ 43,05	R\$ 86,10
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
Total Geral				R\$	1.116,35

Valor Por Extenso

--

Validade Proposta	Prazo De Pagamento	Prazo Entrega
10 DIAS	A VISTA	30 DIAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.294.606/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2010	
NOME EMPRESARIAL FORMIPEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA FORMIGUENSE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR COELHO DE MOURA	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLIVEIRA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.TEODORO@UOL.COM.BR		TELEFONE (37) 3331-1909	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 13:06:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

EM BRANCO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.154.795/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/1968
NOME EMPRESARIAL FORTIL LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 35.500-007	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 13:05:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

06

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

06



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.103.093/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/1989
NOME EMPRESARIAL ELVIRA ROCHA DE CASTRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARIA & MARIA PAPELARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO PC LEVY VITOI DE FREITAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 14:00:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

(The content of this form is extremely faint and illegible due to low contrast and blurring. It appears to be a standard CNPJ registration certificate form with various fields for company information.)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTIL LIMITADA
CNPJ: 20.154.795/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:37 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **774A.A375.FD89.3699**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/10/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/01/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: FORTIL LIMITADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 223033501.00-92

CNPJ/CPF: 20.154.795/0001-08

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MINAS GERAIS

NÚMERO: 180

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35500007

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000497912197



Prefeitura Municipal de Divinópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: FORTIL LTDA
CNPJ: 20.154.795/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 13/10/2021 13:39:31
Válida até o dia: 11/01/2022

Código de controle da certidão: C951FCAFB39FFCF971E2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

www.divinopolis.mg.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORMIPEL LTDA
CNPJ: 12.294.606/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:46 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **5575.1F21.9C5C.1A2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/10/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/01/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: FORMIPEL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001636189.00-23

CNPJ/CPF: 12.294.606/0001-66

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DR COELHO DE MOURA

NÚMERO: 88

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: OLIVEIRA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000498510351



Município de Oliveira
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Fazenda
CNPJ: 16.854.531/0001-81



Certidão Negativa de Débitos Municipais
Nº: 9132/2021

Controle de Autenticidade: WGT211204-000-BEYUXVCEFUNLDU-7

Validade da Certidão: 14/11/2021

Nome Contribuinte 7540 - FORMIPEL LTDA
Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ 12.294.606/0001-66
Endereço do Contribuinte: Rua DOUTOR COELHO DE MOURA, 88, CEP: 35.540-000 - CENTRO, Oliveira - MG

Certifico que para o contribuinte acima mencionado, inexistente débito impeditivo à expedição desta certidão.

Ressaltando à **Prefeitura Municipal de Oliveira** o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o contribuinte/inscrição acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://oliveira.atende.net/>

Oliveira, 15 de outubro de 2021.
Qualquer rasura invalida a certidão

LUIS FERNANDO LARA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de
Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 12.294.606/0001-66

Razão Social: FORMIPEL LTDA

Endereço: RUA DR COELHO DE MOURA 88 / CENTRO / OLIVEIRA / MG /
35540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2021 a 31/10/2021

Certificação Número: 2021100201574224638624

Informação obtida em 15/10/2021 14:31:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORMIPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.294.606/0001-66

Certidão nº: 37241767/2021

Expedição: 15/10/2021, às 14:36:40

Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORMIPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.294.606/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



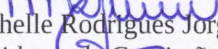
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

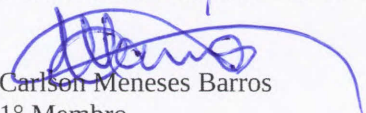
Aos 18 dias de outubro de 2021, às 15 horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio, nomeada pela Portaria 52 de 12 de abril de 2021, portaria esta, alterada pela Portaria nº 101 de 29 de setembro de 2021; reuniu-se para deliberar quanto a assuntos no âmbito da competência que lhe é própria. Na ordem do dia, tratou-se da requisição 98/2021 que orienta para a aquisição de material de escritório para uso nas dependências da Câmara. Segundo informações obtidas no sistema de compras da Câmara, as aquisições para as especialidades afetas à aquisição, somam no presente ano a importância de R\$4.117,32, não havendo, portanto, que se falar em fracionamento, o que permite que esta aquisição, em tese, se dê por dispensa de licitação. Em função do pequeno valor a ser contratado, bem como da impossibilidade de se alcançar competitividade somente à partir de propostas de fornecedores estabelecidos em nossa cidade, essa comissão de licitações optou pelo julgamento pelo valor global, haja vista, inclusive, que em caso de fornecedor de localidade diversa de nosso município, a aquisição estaria condicionada a custos de envio (fretes / taxas de entrega). Foram enviados pedidos de orçamento a 5 fornecedores, sendo que 1 declinou do direito de oferecer proposta, tendo sido, portanto, recebidas propostas dos demais a saber: Fortil Limitada - CNPJ: 20.154.795/0001-08, Elvira Rocha de Castro - CNPJ: 26.103093/0001-73, Dimecol - Distribuidora de Materiais para Escritório Colina Ltda - CNPJ: 38.662.607/0001-00, Formipel Ltda - 12.294.606/0001-66, que ofereceram os produtos pelos preços totais como abaixo se vê:

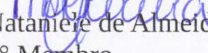
Fornecedor	Valor total
Fortil Limitada - CNPJ: 20.154.795/0001-08	831,46
Elvira Rocha de Castro - CNPJ: 26.103093/0001-73	1.251,90
Dimecol - Distribuidora de Materiais para Escritório Colina Ltda - CNPJ: 38.662.607/0001-00	996,55
Formipel Ltda - 12.294.606/0001-66	839,00

Embora o fornecedor Fortil Limitada -CNPJ: 20.154.795/0001-08, tenha ofertado o menor preço global, haveria a cobrança de frete/taxa de entrega no valor de R\$50,00, razão pela qual deu-se por vencedora a proposta da empresa Formipel Ltda – CNPJ: 12.294.606/0001-66, pelo valor total de R\$839,00(oitocentos e trinta e nove reais). Foi verificada a regularidade fiscal desse ofertante, nas fazendas públicas municipal, estadual e federal, bem como junto ao FGTS e Justiça do Trabalho, conforme as folhas 15 a 19 dos autos. Esta comissão de licitações, no limite de sua competência, entende terem sido cumpridas as exigências legais para a contratação, na forma direta, por dispensa de licitação, conforme dispõe o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Comissão Permanente de Licitações/2021


Michelle Rodrigues Jorge
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Carlson Meneses Barros
1º Membro


Nataniete de Almeida Rivetti
2º Membro

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

GEST8
LICITACAO.667-876

MAPA DE JULGAMENTO
PROCESSO: PRC00100/21
PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

LICITACAO:

SEQ	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	26 FORTIL LIMITADA 037 222-6800	40 ELVIRA ROCHA DE CAST 037 3222292	112 DIMECOL-DISTRIB. MAT. 3331-2161	766 FORMIPEL LTDA 3331-2161	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	CANETA ESFEROGRAFICA IMM AZUL	219 UN	100,0000	63,20 d	120,00	119,80	80,00 v	80,00
2	CANETA MARCA TEXTO	582 UN	8,0000	16,00 d	34,40	22,00	12,80 v	12,80
3	GRAMPO 26/6 GALV. CX.C.5000	617 UN	4,0000	19,04 d	28,80	28,00	31,60 v	31,60
4	GRAMPO TRILHO PLASTICO	1133 PT	4,0000	51,04 d	40,00	64,00	79,60 v	79,60
5	PAPEL A4 PACOTE 500 FLS	1301 PT	20,0000	427,90 d	580,00	449,00	376,00 v	376,00
6	FITA CORRETIVA	1306 UN	6,0000	47,76 d	99,00	86,15	73,80 v	73,80
7	BLOCO NOTAS AUTO ADESIVAS C/4	1309 BL	5,0000	31,80 d	36,50	42,50	49,50 v	49,50
8	DVD-R VIRGEM	1312 UN	50,0000	79,20 d	100,00	83,70	59,00 v	59,00
9	FITA EMBALAGEM	1317 UN	3,0000	15,60 d	18,00	15,30	23,70 v	23,70
10	MEMORIA FLASH PEN DRIVE	1600 UN	2,0000	79,92 d	75,20	86,10	62,00 v	62,00
			ACUMULADO:	831,46	1.131,90	996,55	839,00	839,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)
(v) Identifica Vencedor
(d) Identifica Item Desclassificado
CONTINUA



Pag: 0002
73 84 61
17 46 06

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

CES78
LCOTACAO.667-876

MAPA DE JULGAMENTO

PRODUTOS DESCLASSIFICADOS:

FORTIL LIMITADA

COD.FORNECEDOR: 26

TODOS OS PRODUTOS

COD.PRODUTO: 0

PRAZO de ENTREGA SUPERIOR a EXIGIDA (100) dias.





Pag. 0001
73 84 61
17 46 08

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

GES120
LVENCEU.665-864

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	100,0000	UNIDADE	219	CANETA ESFEROGRAFICA IMM AZUL		0,8000	80,00
2	8,0000	UNIDADE	582	CANETA MARCA TEXTO		1,6000	12,80
3	4,0000	UNIDADE	617	GRAMPO 26/6 GALV. CX.C.5000		7,9000	31,60
4	4,0000	PACOTE	1133	GRAMPO TRILHO PLASTICO		19,9000	79,60
5	20,0000	PACOTE	1301	PAPEL A4 PACOTE 500 FLS		18,8000	376,00
6	6,0000	UNIDADE	1306	FITA CORRETIVA		12,3000	73,80
7	5,0000	BLOCO	1309	BLOCO NOTAS AUTO ADESIVAS C/4		9,9000	49,50
8	50,0000	UNIDADE	1312	DVD-R VIRGEM		1,0000	50,00
9	3,0000	UNIDADE	1317	FITA EMBALAGEM		7,9000	23,70
10	2,0000	UNIDADE	1600	MEMORIA FLASH PEN DRIVE		31,0000	62,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:							839,00

PROCESSO DE SELECCIONADOS POR FORNECEDOR
PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM
CODIGO: 766 (RELIATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)
LICITACAO: 766

EM BR



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa.

Assunto: **Requisição n.º 98/2021 e PRC 00100/2021.**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659.

1. Breve Relatório

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do “Processo de Compra/Contratação Direta”, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa se refere à Aquisição de material de expediente, visando suprir necessidade de manutenção dos serviços diários do Poder Legislativo, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo.

O procedimento obedece ao regramento relativo à contratação direta, por dispensa, em face do diminuto valor da aquisição/contratação, visando à celeridade e eficiência no serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Tela de Sistema (PRC) nas fls. 01;
- ⇒ Consta Requisição nas fls. 02;
- ⇒ Relação de Material de Escritório a ser adquirido, às fls. 03;
- ⇒ Mapa de Julgamento fls. 21,22;
- ⇒ Relação de Produtos selecionados por Fornecedor fls. 23;
- ⇒ Ata da Comissão Licitante, às fls. 20;
- ⇒ Constam orçamentos das seguintes empresas:

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>	<u>Fls.</u>
Fortil LTDA	R\$ 831,46	5
Formopil LTDA	R\$ 839,00	6
Elvira Rocha de Castro	R\$ 1.251,90	7
Dimecol distribuidora de Materiais Para Escritório Colina LTDA	R\$ 996,55	8

- ⇒ Tratando-se de aquisição por itens, fora extraídas certidões de regularidade da seguinte maneira:

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 1/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Empresta Fortil Ltda.:

<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal</u>	<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual</u>	<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal</u>
Fls. 12	Fls. 13	Fls. 14

Empresta Formipel Ltda.:

<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal</u>	<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual</u>	<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal</u>
Fls. 15	Fls. 16	Fls. 17

<u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u>	<u>Certificado de Regularidade do FGTS</u>
Fls. 19	Fls. 18

Ressalto que na ata de fls. 20 a Comissão Licitante certificou que foram enviados pedidos de orçamento a 5 (cinco) fornecedores sendo que 1 declinou o direito de oferecer proposta. Na mesma ata, foi ressaltado que, embora a empresa FORTIL tenha ofertado o menor preço global, haveria a cobrança da taxa de entrega no valor de R\$ 50,00, motivo pelo qual considerou-se como vencedora a segunda colocada, ou seja, empresa FORMIPEL, com cotação de R\$ 839,00.

É, no necessário, o breve relatório.

2. Fundamentação Jurídica

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 2/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição de compra.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, além das demais certidões exigidas pela legislação vigente. A inversão da ordem das empresas foi adequadamente justificada pela Comissão na Ata lavrada, visto que a ofertante da melhor proposta pretende cobrar valores pela entrega, majorando o custo final de seus produtos.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame. A discricionariedade em questão foi exercida pelo Presidente do Poder Legislativo ao estatuir a Portaria n.º 100/2021, cujo objeto diz respeito ao regramento próprio para aquisições cujo objeto não ultrapasse R\$ 1.000,00.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 3/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

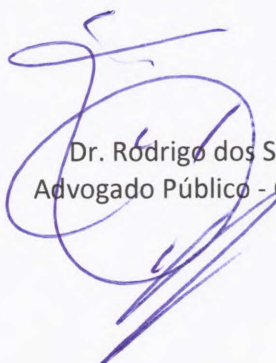
No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 98, de 2021 e PRC 100/2021.**

À consideração superior.

Cláudio/MG, 20 de outubro de 2021.


Dr. Rodrigo dos Santos Germini
Advogado Público - OAB MG 145.659

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 4/4



Câmara Municipal de Cláudio

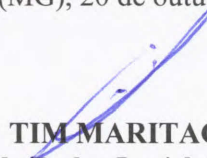
Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Contratação Direta, oriundo da Requisição n.º 98/2021, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, ADJUDICA-SE o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, à empresa “**Formipel LTDA – CNPJ 12.294.606/0001-66**”, no **valor de R\$ 839,00**, sendo esse o valor total do referido processo de contratação.

Cláudio (MG), 20 de outubro de 2021.



TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 20 de outubro de 2021.


TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES120
LEMITERE.699-889

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00254/21 DATA da R.E.: 20/10/2021

UNIDADE: 010102 - SECRETARIA LEGISLATIVA
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: FORMIPEL LTDA COD.: 766

Endereco.: RUA DR. COELHO DE MOURA, 88
Bairro.: CENTRO Cidade: OLIVEIRA
UF.: MG CEP: 35540-000

CPF/CNPJ.: 12.294.606/0001-66 Agencia:
Pagamento: Banco: 0
580 ITEM DA O.S.: 1 VIGENCIA: a

ORDEM SERVICO (OS):
CONTRATO: (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 20/10/2021 ADJUDICADO: 20/10/2021

PROCESSO DE COMPRA: PRC00100/21
NAO LICITAVEL
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: 05DU APOS DANFE/FORNECIMENTO
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias(s) 0000 meses horas/minuto
FICHA: 39 CLAS. ORCAMENTARIA: 010102 0103100332.007 339030 - Material de Consumo

FONTE: PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA

VALOR TOTAL DA RE.: 839,00

HISTORICO: AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
CANETA ESFEROGRAFICA IMM AZUL	UN 219	100,0000	0,8000	80,00
CANETA MARCA TEXTO	UN 582	8,0000	1,6000	12,80
GRAMPO 26/6 GALV. CX.C.5000	UN 617	4,0000	7,9000	31,60
GRAMPO TRILHO PLASTICO	PT 1133	4,0000	18,8000	75,20
PAPEL A4 PACOTE 500 FLS	PT 1301	20,0000	18,8000	376,00
FITA CORRETIVA	PT 1306	6,0000	12,3000	73,80
BLOCO NOTAS AUTO ADESIVAS C/4	BL 1309	5,0000	9,9000	49,50
DVD-R VIRGEM	UN 1312	50,0000	1,0000	50,00
FITA EMBALAGEM	UN 1317	3,0000	7,9000	23,70
MEMORIA FLASH PEN DRIVE	UN 1600	2,0000	31,0000	62,00

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

EMPEÑO (TIPO/NUMERO):
839,00

Valor Total a Empenhar(*): R\$
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (oitocentos e trinta e nove reais *****)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

